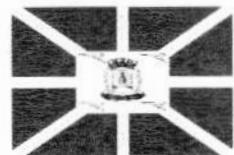




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°3...../2025

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Paula Daiane do Nascimento Oliveira"

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Paula Daiane do Nascimento Oliveira, em reconhecimento à sua dedicação e militância na causa do Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como por sua luta incansável pela inclusão e respeito das pessoas com deficiência, especialmente no âmbito municipal.

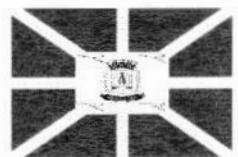
Art. 2º A entrega do título será realizada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal de Araguari e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante sua fixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Araguari.


LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Paula Daiane do Nascimento Oliveira, em reconhecimento à sua incansável luta em defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pela sua atuação como militante e defensora da inclusão e acessibilidade.

Paula Daiane é mãe de João Victor Oliveira, de 6 anos, e Guilherme Oliveira do Nascimento, de 5 anos, ambos diagnosticados com TEA nível 3 de suporte e não verbais. Sua vivência diária na linha de frente da causa a tornou referência na luta por políticas públicas mais efetivas, buscando melhorias no atendimento, no acesso a terapias e na construção de uma sociedade mais inclusiva.

Com forte engajamento e compromisso, Paula Daiane não romantiza os desafios enfrentados por mães atípicas, mas evidencia as dificuldades que envolvem a rotina de crianças com autismo e suas famílias. Seu ativismo é pautado na busca por conscientização, respeito e melhores condições para aqueles que necessitam de suporte especializado.

Diante de sua trajetória e relevante contribuição para a sociedade araguarina, este reconhecimento se faz necessário e justo, reforçando a importância da inclusão e do respeito às pessoas com TEA.

Assim, submetemos esta homenagem à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, certos de contar com o apoio para a devida aprovação deste Decreto Legislativo.


LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente